

EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE PARA O FORTALECIMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS/AM

Alexsandro Melo Medeiros

*Universidade Federal do Amazonas
alexsandromedeiros@ufam.edu.br
Mestre em Filosofia pela UFPE*

*Doutorando do Programa Sociedade e Cultura na Amazônia (UFAM)
bolsista e pesquisador FAPEAM*

RESUMO

A partir da minha atuação como conselheiro no Conselho Municipal de Saúde de Parintins/AM tenho realizado uma série de investigações, pesquisas e coleta de dados, em torno dos quais dei início a um projeto de doutorado pelo Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da UFAM. Esta comunicação apresenta algumas destas discussões, como resultado de um diagnóstico preliminar e dados exploratórios, sobre o papel da sociedade civil organizada e, mais especificamente, dos movimentos sociais no referido Conselho. Em meu diagnóstico aponto para a necessidade de se pensar um modelo de educação popular e dialógica que tem nas ideias de Paulo Freire seu mais importante fundamento, como uma forma de capacitar, técnica e politicamente, os atores da sociedade civil organizada para atuar no espaço dos Conselhos de Políticas Públicas em geral e, no Conselho Municipal de Saúde de forma mais específica.

Palavras-chave: Paulo Freire; Sociedade Civil; Educação Dialógica.

INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos dois anos tenho atuado como conselheiro no Conselho Municipal de Saúde de Parintins e esta experiência me permitiu dar início a um projeto de doutorado através do Programa Sociedade e Cultura na Amazônia/UFAM. A construção do objeto de pesquisa do meu doutorado se deu a partir da minha vivência como conselheiro onde pude observar de maneira preliminar (pesquisa exploratória) quem são os atores sociais que atuam como conselheiros, seu (des)preparo e (des)conhecimento para atuar como representante da sociedade nos interesses das políticas de saúde no município, de onde pude extrair a seguinte problematização: existe uma série de dificuldades e problemas que inibem e dificultam a participação da sociedade civil organizada nos espaços de deliberação dos conselhos de políticas públicas. Esta problematização foi transformada na seguinte hipótese: Os desafios de participação da sociedade civil organizada, ou seja, dos movimentos sociais em geral, nos conselhos de políticas públicas têm acarretado um baixo potencial propositivo de deliberação e efetivo controle social. E a partir desta hipótese pretendo

defender a seguinte tese: Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas constituem verdadeiros espaços de exercício da democracia mas para que os Conselhos exerçam suas funções e garantam o exercício efetivo da democracia é necessário um modelo de Educação Dialógica Popular que tem, nas ideias de Paulo Freire, seu mais importante fundamento. Contudo, considerando as limitações da exposição desta comunicação pretendo limitar minhas análises a partir de um diagnóstico preliminar como resultado desta vivência como conselheiro, a partir de dados exploratórios e algumas entrevistas que já foram realizadas, e dar ênfase a uma certa necessidade de promover programas de capacitação, tomando como princípio algumas diretrizes da Educação Popular freireana, como uma ferramenta imprescindível ao exercício de tais práticas democráticas, onde a sociedade civil possa contribuir de forma mais significativa com o processo de elaboração de políticas públicas em geral e de saúde, neste caso em particular.

Na área da saúde, a ideia de uma Educação Popular tem sido constantemente defendida e na realidade até já existem mecanismos legais que procuram viabilizar esse processo, como por exemplo a Portaria 1.256/09 que institui o Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde (CNEPS-SUS) e a Portaria 2.761/13 que institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde (PNEPS-SUS). Portanto, além de apresentar alguns dados exploratórios da pesquisa de campo em andamento do meu doutorado, pretendo aprofundar o debate teórico (pesquisa bibliográfica) em torno da ideia de uma Educação Popular em Saúde.

A metodologia utilizada para apresentar os dados nesta comunicação tem como base, portanto, uma pesquisa bibliográfica e exploratória. O local da pesquisa foi o Conselho Municipal de Saúde e os sujeitos da pesquisa seus respectivos conselheiros. Como técnicas de pesquisa foram utilizados os instrumentos a seguir: Pesquisa Bibliográfica; Pesquisa Documental; Diário de Campo; Observação Sistemática; Entrevistas.

O Conselho Municipal de Saúde de Parintins

Nos últimos anos, no Brasil, tem-se observado um amplo movimento de participação da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais que vem conquistando importantes espaços de participação democrática em instâncias de deliberações sobre a condução das políticas públicas, como é o caso dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas.

Estes Conselhos gestores de políticas públicas são um dos canais de participação legalmente constituído para o exercício do controle social das políticas públicas, surgem como um novo espaço

de participação dos movimentos sociais e “tratam-se de canais de participação que articulam representantes da população e membros do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão de bens públicos” (GOHN, 2001, p. 7). A existência desses conselhos cria condições para que a sociedade civil participe, junto com o Poder Público, não apenas da elaboração e definição de políticas públicas mas também de fiscalização e controle social.

Os movimentos sociais representam um papel fundamental na constituição dos Conselhos pois, via de regra, para que os conselhos possam funcionar, eles precisam obedecer o princípio da paridade, que determina que metade dos seus conselheiros sejam representantes da sociedade civil organizada. Ao compor a estrutura dos Conselhos, os movimentos sociais devem se articular junto com representantes do poder público no sentido de contribuir com o processo de deliberação de políticas públicas, além de realizar um importante papel de fiscalização e controle social.

Esta rápida exposição sobre o papel dos movimentos sociais nos Conselhos de Políticas Públicas naturalmente se aplica ao Conselho Municipal de Saúde de Parintins. A participação social nas políticas públicas de saúde é uma diretriz não apenas nacional, mas também se encontra na Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde de Parintins ou mesmo na Lei Orgânica Municipal, como podemos perceber em seu artigo 149, inciso IX, sendo dever do Poder Público

Estimular a participação popular, através dos segmentos da sociedade civil organizada, no Conselho Municipal de Saúde, para cumprir sua função de controle social.

Parágrafo Único - Compete ao Município suplementar, se necessário, a legislação federal e a estadual que disponham sobre a regulamentação, fiscalização e controle das ações e serviços de saúde, que constituem o sistema único de saúde (PARINTINS, art. 149, inciso IX, 2009).

A Lei Municipal que criou o Conselho Municipal de Saúde de Parintins (CMS/PIN) foi a Lei nº 88 de 09 de dezembro de 1992, mas esta Lei foi revogada pela Lei nº 288 de 27 de maio de 2002, que por sua vez também foi revogada pela Lei nº 479 de 08 de setembro de 2010 que consiste na Lei mais atual do município que dispõe sobre o CMS/PIN. Através destas leis é garantida a participação da sociedade civil organizada na organização, gestão, fiscalização e controle do Sistema Único de Saúde – SUS.

De acordo com a Lei 479/10, o CMS/PIN é um órgão de instância deliberativa, normativa, fiscalizadora, que deve atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, colaborando com a formulação e o controle da execução das políticas de saúde no município de Parintins. A referida Lei estabelece as competências do CMS/PIN, atribuições, composição, organização, estrutura e funcionamento. Em sua composição atual CMS/PIN tem representações de movimentos sociais e

populares organizados; movimentos organizados de mulheres em saúde; sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais; associações de moradores.

Percebe-se assim que a sociedade civil, além de ter garantida por lei sua participação nas políticas de saúde, sua participação deve ser estimulada pelo poder público no fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS. Mas para que haja uma participação cada vez mais efetiva da sociedade civil e de movimentos sociais nos espaços dos Conselhos se torna necessário um esforço pedagógico que pode ter, na ideia de uma Educação Popular Dialógica, tal como entendida por Paulo Freire, um forte instrumento de capacitação dos conselheiros. Um modelo de Educação Popular em Saúde que, como dissemos, já tem sido amplamente debatido como uma política pública de saúde fundamental para a consolidação e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (Portaria 1.256/09 e a Portaria 2.761/13). A necessidade de uma Educação Popular em Saúde se torna algo fundamental hoje em dia, pois as análises e o diagnóstico preliminar que temos a partir do projeto de doutorado que está em andamento apontam para uma certa fragilidade na atuação dos representantes da sociedade civil nos Conselhos de Políticas Públicas em geral e nos Conselhos de Saúde em particular. É sobre esse diagnóstico que iremos nos deter um pouco mais agora.

Diagnóstico preliminar a partir da análise da atuação dos Movimentos Sociais no CMS/PIN

A fragilidade da atuação da sociedade civil organizada no espaço dos Conselhos de Políticas Públicas pode ter vários fatores, mas em geral tem sido atribuída a falta de capacitação técnica e política (PAIVA; STRALEN; COSTA, 2014). Vários fatores podem contribuir para essa insuficiência: escolaridade insuficiente (especialmente no que diz respeito à capacitação técnica), falta de informação, falta de conhecimento acerca da dinâmica e funcionamento dos Conselhos, pouca habilidade no uso das novas tecnologias de informação e comunicação, capacidade argumentativa (nem todos os conselheiros ou conselheiras tem facilidade de se expressar publicamente), falta de conhecimento especializado sobre uma respectiva política pública (educação ou saúde por exemplo). A ausência destas habilidades, a falta de preparo para a função, dificultam a concretização de uma gestão participativa (GUIZARDI; PINHEIRO, 2006; GONÇALVES; SILVA; PEDROSA, 2008). E essa dificuldade é ainda maior no que diz respeito à deliberação de políticas públicas.

Além disso, diferenças como o tamanho do município, histórico de mobilização social, tradição política local, impactam diretamente a formação dos Conselhos Gestores (AVRITZER, 2008; MOREIRA; ESCOREL, 2009).

A própria Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa¹ tem evidenciado os problemas para consolidação do exercício da função dos Conselhos através de diagnósticos que evidenciam que:

apesar dos significativos avanços em sua ação, quanto ao processo de formulação e controle da política pública de saúde, os conselhos ainda enfrentam obstáculos importantes, como o não-exercício do seu caráter deliberativo na maior parte dos municípios e estados; precárias condições operacionais e de infra-estrutura; falta de regularidade de funcionamento; ausência de outras formas de participação; falta de transparência nas informações da gestão pública; dificuldade e desmobilização para a formulação de estratégias e políticas para a construção do novo modelo de atenção à saúde; e baixa representatividade e legitimidade de conselheiros nas relações com seus representados (BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009, p. 17).

Os resultados expressos por diferentes pesquisas, além dos dados já coletados de minha autoria, apontam para dificuldades de consolidação dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas como espaços públicos de deliberação participativa. Os problemas que limitam esta prática são de uma gama extremamente variada, que vão desde práticas políticas clientelistas e eleitoreiras, até a falta de habilidade e capacitação técnica e política de seus conselheiros, com ênfase nos representantes da sociedade civil.

Um estudo de caso realizado por Francini Guizardi e Roseni Pinheiro (2006) aponta para algumas destas dificuldades, como no relato de uma das entrevistadas, representante da Pastoral da Saúde:

Entrevistadora: Como foi essa primeira experiência no conselho?

Entrevistada: De se sentir perdida, de não estar entendendo nada, de estar ocupando um cargo que não estava à altura dele. Mas achei que estivesse todo mundo preparado, e que eu não, mas todo mundo ficou do mesmo jeito (GUIZARDI; PINHEIRO, 2006, p. 801).

Tais resultados levam as pesquisadoras a afirmar que a atribuição deliberativa dos Conselhos de Políticas Públicas se encontram consideravelmente fragilizadas. O que reforça, de certo modo, a tese que desenvolvo e irei defender em minha pesquisa: a necessidade de um

¹ Órgão vinculado ao Ministério da Saúde. Disponível em: <www.saude.gov.br/sgep>

processo de Educação Popular Dialógico que possa preparar melhor estes novos atores sociais em debate nestas arenas. Para exercer a função de conselheiro é preciso ter disposição para estudar e adquirir novos conhecimentos, continuamente.

Em minha pesquisa elaborei um formulário padronizado com perguntas preestabelecidas, seguidas por um formulário com perguntas fechadas. A partir dos dados obtidos com as entrevistas damos destaque as principais dificuldades apontadas pelos próprios conselheiros para que o CMS possa exercer a sua função tanto no que diz respeito à deliberação de políticas públicas quanto do exercício do controle social. Entre as dificuldades apontadas estão: falta de capacitação dos conselheiros, falta de envolvimento e compromisso dos conselheiros e falta de autonomia para gerenciar recursos (PESQUISA DE CAMPO, 2015), o que corrobora em parte com a nossa tese relativa ao (des)preparo e (des)conhecimento para dos conselheiros para exercer tal função. Além disso, ao avaliar o CMS/PIN enquanto órgão fiscalizador e deliberativo de políticas públicas, eis o que afirmou um dos conselheiros:

Infelizmente, hoje não tenho como avaliar o que não é feito, é preciso de amadurecimento. É de fundamental importância que haja uma capacitação para que ao menos 90% dos conselheiros saibam o que é política pública porque sem esse conhecimento nós ficamos lutando no individualismo. É necessária essa capacitação para assim podermos cobrar o caderno de ações, pois só assim podemos fazer as deliberações necessárias. (PESQUISA DE CAMPO, 2015).

Além das entrevistas que já foram realizadas, os dados que temos obtido a partir da nossa observação sistemática apontam para uma insuficiência do papel do CMS/PIN enquanto órgão fiscalizador e deliberativo de políticas públicas. Para chegar a esta conclusão, fizemos uma análise das demandas que são apresentadas como ponto de pauta nas reuniões do CMS/PIN. E o que podemos constatar é que as demandas que são apresentadas são provenientes principalmente do poder público, ou seja, o poder público é o principal responsável por colocar em discussão as demandas das políticas de saúde para o município. Além disso, a contribuição com a deliberação de políticas públicas é ainda mais insuficiente por parte do segmento da sociedade civil. Durante as reuniões ordinárias do CMS/PIN até observamos algumas colocações por parte dos conselheiros que representam a sociedade civil organizada, mas essa contribuição é insuficiente segundo nossa avaliação e não acontece com frequência ou regularidade. E, com efeito, a simples observância de um problema público não é suficiente para caracterizar uma política pública.

Tais dificuldades podem apontar para uma descrença de concretização dos Conselhos como instâncias decisórias de Políticas Públicas contudo, defendo a Tese de que na realidade estamos

diante de um processo histórico e social que requer tempo para ser modificado, de participação e uma nova cultura política, de tensões entre Estado e sociedade civil, entre outros fatores. Tais dilemas na realidade devem ser propulsores de novas investigações, estudos e análises voltadas para entender o potencial democrático dos Conselhos de Políticas Públicas, e tomar como base um processo pedagógico de Educação Popular de seus conselheiros, para que os mesmos possam executar suas funções de forma mais efetiva.

Uma Educação Popular e dialógica que considere o homem ontologicamente como um ser de palavra e o diálogo como uma exigência existencial: “Quando tentamos um adentramento no diálogo como fenômeno humano, se nos revela algo que já podemos dizer ser ele mesmo: *a palavra*” (FREIRE, 1987, p. 77 – grifo do autor). Neste sentido, posso afirmar que o diálogo não apenas constitui a essência do ser humano, uma exigência existencial, que dá autenticidade ao ser do homem mas, também, é condição *sine qua non* para toda e qualquer sociedade que se pretenda democrática. A pedagogia dialógica é, sem dúvida, uma das maiores contribuições de Paulo Freire ao pensamento contemporâneo e aparece em suas mais diferentes obras, dentre as quais darei destaque a *Pedagogia do Oprimido* (1987), *Pedagogia da Autonomia* (1996), *Pedagogia da Esperança* (1992) – que trata de um “reencontro com a Pedagogia do Oprimido” –, entre outras obras, como a que Paulo Freire escreveu em conjunto com Moacir Gadotti e Sérgio Guimarães, a saber, *Pedagogia: diálogo e conflito* (1995).

Enquanto Freire criticava a escola ocidental na América Latina por esta constituir uma “educação bancária” e um dispositivo autoritário [...] a sua pedagogia da libertação convida ao diálogo no contexto de múltiplas lutas políticas e sociais para a libertação. O diálogo surge não apenas como instrumento pedagógico, mas também como método de desconstrução dos discursos políticos e pedagógicos (MORROW; TORRES, 1998, p. 148).

Portanto, considerando o diálogo não apenas como instrumento do discurso pedagógico, mas também político, a pedagogia dialógica se desdobra em uma educação popular (dialógica), que Miguel Arroyo entende como sendo a “expressão mais avançada do movimento de renovação pedagógica” (2010, p. 247) e pode ser definida como: “o esforço de mobilização, organização e capacitação das classes populares; capacitação científica e técnica” (FREIRE; NOGUEIRA, 1999, p. 19), centrando-se na organização, na mobilização e na educação do povo (VASCONCELOS; BRITO, 2010). O tema da educação popular que Paulo Freire trata em sua obra *Que fazer: teoria e prática em educação popular*, é retomado também na *Pedagogia da Esperança*, onde Freire afirma que uma das questões centrais da educação popular é “a da linguagem como caminho da invenção

da cidadania” (1992, p. 20), e cuja tarefa é “procurar, por meio da compreensão crítica de como se dão os conflitos sociais, ajudar o processo no qual a fraqueza dos oprimidos se vai tornando força capaz de transformar a força dos opressores em fraqueza” (id., ibidem, p. 64).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Conselhos de Políticas Públicas constituem hoje um importante espaço do nosso Estado Democrático de Direito, com garantia de participação ativa e direta da sociedade civil organizada e de movimentos sociais (AVRITZER, 1994; DAGNINO, 2002; GOHN, 2001; TATAGIBA, 2002). Um espaço público de debate, discussões e deliberações onde os indivíduos se reúnem para discutir temas de interesse comum e um diálogo através do qual os indivíduos sejam capazes de expressar seus pontos de vista, questionar o dos outros, argumentar e chegar a um consenso, ou seja, pressupõe um processo de comunicação dialógica entre os indivíduos, fazendo com que o exercício da cidadania se estenda para além da mera participação no processo eleitoral, exigindo uma participação mais direta dos indivíduos no domínio da esfera pública, em um processo contínuo de discussão e crítica reflexiva das normas e valores sociais. De onde resulta a alternativa da democracia participativa que defende essa participação da sociedade através dos mecanismos existentes de deliberação pública mas que parte do princípio de que os “agentes” da democracia participativa devem saber justificar as leis sob as quais eles devem viver juntos.

Um modelo de democracia participativa que traça a possibilidade não apenas de justificar, mas de operacionalizar o ideal de soberania popular, enquanto expressão da deliberação de todos, a partir da ideia de que decisões coletivas sobre o exercício do poder são possíveis nas sociedades complexas e até necessárias para a legitimidade de todo governo que se pretende democrático, como é o caso as decisões e deliberações que são tomadas nos espaços dos Conselhos de Políticas Públicas.

Mas é preciso preparar os cidadãos para ocupar os novos espaços de deliberação, com participação da sociedade. É fundamental uma prática pedagógica “popular” e “dialógica” para a consolidação e fortalecimento do nosso Estado Democrático de Direito e, por conseguinte, de atuação da sociedade nos Conselhos de Políticas Públicas. E Paulo Freire é um pensador chave para se pensar um movimento de Educação Popular em Saúde enquanto paradigma capaz de problematizar os desafios concretos que impulsionam a articulação de lutas organizadas a partir de Movimentos Sociais em direção à transformação das realidades sociais opressoras e, nesse caso

específico, dos problemas de saúde que afligem a maioria da nossa sociedade. Um legado que Paulo Freire deixou para todos nós em sua trajetória de educador e pensador dos problemas políticos e sociais de nossa época:

a) uma profunda crença na pessoa humana e na sua capacidade de educar-se como sujeito da história; b) uma postura política firme e coerente com as causas do povo oprimido, temperada com a capacidade de sonhar e de ter esperança; [...] d) um jeito do povo se educar para transformar a realidade – uma pedagogia que valoriza o saber do povo, ao mesmo tempo em que o desafia a saber sempre mais; e) uma preocupação especial com a superação do analfabetismo, e com uma pedagogia que alfabetize o povo para ler o mundo (SOUZA, 2010, p. 63-64).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel. Paulo Freire e o projeto popular para o Brasil. In: SOUZA, Ana Inês (org.) **Paulo Freire: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**, 14(1), p. 43-64, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762008000100002>>. Acessado em 30/09/2015.

_____. (org.). **Sociedade civil e democratização**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS – ParticipaSUS**. 2. ed. Brasília – DF: Editora do Ministério da Saúde, 2009. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

DAGNINO, Evelina (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo; GADOTTI, Moacir; GUIMARÃES, Sérgio. **Pedagogia: diálogo e conflito**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano. **Que fazer: teoria e prática da educação popular**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001. (questões da nossa época. v. 84).

GONÇALVES, A. O.; SILVA, J. F.; PEDROSA, J. I. S. Contribuições da gestão participativa no espaço público chamado conselho: o contexto dos conselhos de saúde no Brasil. **Divulg Saude Debate**, (43), p. 96-105, 2008.

GUIZARDI, Francini L.; PINHEIRO, Roseni. Dilemas culturais, sociais e políticos da participação dos movimentos sociais nos Conselhos de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 11(3): 797-805, jul./set., 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232006000300027>>. Acessado em 20/08/2015.

LOPES, M. L. S.; ALMEIDA, M. J. Conselhos Locais de Saúde em Londrina (PR): realidade e desafios. **Divulg Saude Debate**, 25(59), p. 16-28, 2001.

PAIVA, Fernando S.; STRALEN, Cornelis J. Van; COSTA, Pedro H. A. da. Participação social e saúde no Brasil: revisão sistemática sobre o tema. **Ciência & Saúde Coletiva**, 19(2), p. 487-498, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232014192.10542012>>. Acessado em 30/09/2015.

PARINTINS. **Lei Municipal nº 479 de 08 de setembro de 2010**. Dispõe sobre a reorganização e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Parintins. Câmara Municipal de Parintins, 2010.

_____. **Lei Municipal nº 01/2004 – Lei Orgânica do Município de Parintins**. 3. ed. Parintins: Câmara Municipal de Parintins, 2009.

SOUZA, Ana Inês. Educação e Atualidade Brasileira: a emersão do povo na história. In: SOUZA, Ana Inês (org.). **Paulo Freire: vida e obra**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 33-66.

TATAGIBA, L. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 47-104.

VASCONCELOS, Maria Lúcia M. C.; BRITO, Regine Helena P. **Conceitos de Educação em Paulo Freire: glossário**. 4. ed. Petrópolis-RJ, Vozes: São Paulo-SP, Fundo Mackenzie de Pesquisa, 2010.